

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Segunda -feira , 12 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1269/2018 - 1 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL N° 078/2018

12 de Março de 2018.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 2.945/2017, de 27 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO**

12001:1339200142.083-Evento Aniversário da Cidade

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**339030:- Material de Consumo (429).....R\$- 6.000,00
=====**Art. 1º - TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 6.000,00**

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO**

12001:1339200142.083-Evento Aniversário da Cidade

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (431).....R\$- 6.000,00
=====**Art. 2º - TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 6.000,00**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda -feira , 12 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1269/2018 - 2 Pág(s)

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017 com vigência para o exercício de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 12 DE MARÇO DE 2018.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 010/2018**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 010/2018.

Autorização e Fundamentação:

Lei Complementar Municipal n° 2.520/ 2013

Decreto Municipal n° 011/2018

Processo Seletivo Simplificado n° 001/2018

Valor Mensal:

R\$ 1.054,26 (Um mil e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos)

Partícipes:**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**CONTRATADO:** NIRIVAL FRANCHI**Objeto:** Prestação de atividades de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS TEMPORARIO, com carga horária de 40 horas semanais.**Prazo de Execução e Vigência:** 12/03/2018 A 11/03/2019.

Com Vigência de 365 Dias.

Data da assinatura: 12/03/2018.**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

NIRIVAL FRANCHI

Contratado





CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 042/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

Art. 3º - CONTRATADA: ELIZA MARA BORGES DA SILVA, brasileira, ocupante do cargo de EDUCADOR INFANTIL TEMPORARIO, portadora do RG nº 64131060 SSP/ PR CPF nº 021.540.119-00, residente e domiciliada no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 13/03/2017, para Prestação de atividades de EDUCADOR INFANTIL TEMPORARIO, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2017, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 12/03/2019.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 13 de março de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



**CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**
TERMO ADITIVO N° 043/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n° **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, n° 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADA: APARECIDA DE FATIMA DA SILVA, brasileira, ocupante do cargo de SERVENTE TEMPORARIO, portadora do RG n° 146541297 SSP/ PR CPF n° 033.556.868-83, residente e domiciliada no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 13/03/2017, para Prestação de atividades de SERVENTE TEMPORARIO, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2017, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 12/03/2019.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 13 de março de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda -feira , 12 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1269/2018 - 6 Pág(s)

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

TERMO ADITIVO N° 044/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n° **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, n° 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADA: ODAIR JOSE DO NASCIMENTO, brasileiro, ocupante do cargo de SERVENTE TEMPORARIO, portador do RG n° 8.317.317-3 SSP/ PR CPF n° 043.500.339-98, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 13/03/2017, para Prestação de atividades de SERVENTE TEMPORARIO, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2017, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 12/03/2019.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 13 de março de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda -feira , 12 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1269/2018 - 7 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO N° 054/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob n°. 81.044.984/0001-04

Contratado: RICARDO CEZAR CORREIA
CPF sob n°. 024.161.739-10

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS AO VIVO, DESTINADOS A ANIMAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO N° 01/2018 - CREDENCIAMENTO

Valor Contratual: R\$ 1.784,92 (UM MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

Condições de Pagamento: até o 20º dia do mês subsequente ao da apresentação.

Prazo de Duração: 06/03/2018 até 06/03/2019

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 06 de Março de 2018.

RUBENS MASSAKI ONISHI
Secretário municipal de Agricultura,
Indústria e Comércio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 063/2018**

12 de março de 2018

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a autorização contida na Lei Complementar Municipal nº 071/2017.

RESOLVE

Estabelecer critérios para sorteio dos prêmios do IPTU premiado do Município de Nova Londrina, conforme segue:

ARTIGO 1º - O sorteio dos prêmios do IPTU Premiado – 2017 dar-se-á no show de comemoração ao aniversário do Município de Nova Londrina, a ser realizado no dia 14 de Março de 2017, na Avenida Londrina, próximo a Pizzaria Italianos, a partir das 20:00 horas.

ARTIGO 2º - Estão habilitados a participar do sorteio todos os números da matrícula de imóveis cujo levantamento efetuado pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, constarem como “não devedores de IPTU”, referente ao exercício de 2017 até a data de 13 de Março de 2018.

ARTIGO 3º - O número apto para participação no sorteio é o correspondente à matrícula do imóvel, conforme consta do cadastro municipal de imóveis;

ARTIGO 4º - Terá direito ao prêmio o contribuinte responsável pelo efetivo pagamento do imposto pertinente ao imóvel, independentemente do proprietário cujo registro conste no cadastro imobiliário da Prefeitura ou no Cartório de Registro de Imóveis;

ARTIGO 5º - A composição dos números premiados será efetuada, através de “globo de sorteio”, pelo sorteio individual de unidades, dezenas, centenas, com todos os números de “0” (zero) a “9” (nove), seguindo a seguinte ordem:

- a) Serão sorteados os números correspondentes às unidades dos números premiados referente ao 2º e 1º prêmio, sequencialmente, e nesta ordem;
- b) Serão sorteados os números correspondentes às dezenas dos números premiados referente ao 2º e 1º prêmio, sequencialmente, e nesta ordem;
- c) Serão sorteados os números correspondentes às centenas dos números premiados referente ao 2º e 1º prêmio, sequencialmente, e nesta ordem;
- d) Serão sorteados os números correspondentes às milhares dos números premiados referente ao 2º e 1º prêmio, sequencialmente, e nesta ordem;

ARTIGO 6º - No sorteio de “milhares” correspondente a composição do 2º e 1º prêmios, serão excluídos os números “8” (oito) e “9” (nove), tendo em vista que, as numerações das matrículas dos imóveis estão abaixo de 8.000 (oito mil).





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda -feira , 12 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1269/2018 - 9 Pág(s)

ARTIGO 7º - A cada sorteio de número individual, o número sorteado será devolvido ao globo de sorteio para a continuidade do procedimento.

ARTIGO 8º - Em não constando na relação o número premiado, referente a matrícula do imóvel correspondente, terá direito ao prêmio o número da matrícula mais próximo, posterior ou anterior, prevalecendo, em caso de empate, o número posterior;

ARTIGO 9º - Fica nomeada a comissão responsável pelo sorteio, composta pelos seguintes servidores: Josias Alves Conceição, Miguel Natalino Serrano Lopes e Diogo Martins de Santi;

ARTIGO 10º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2018.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500